



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Conductor de Turismo e Conservação Ambiental Local, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, do Programa Bioeconomia da Amazônia Legal

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021; a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021; a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado nº 9.882/2020; e a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021; TORNA PÚBLICO a abertura de edital de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Conductor de Turismo e Conservação Ambiental Local.

1 Do objetivo

1.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

- I. Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do país;
- II. Ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no país;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV. Estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda;
- V. Estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.2 O Curso de Conductor de Turismo e Conservação Ambiental Local, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), tem por objetivo qualificar profissionais no segmento de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

1.3 As aulas, em formato presencial, ocorrerão no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, situado na Rua Ananias Martins de Souza, Nº 861, Vila Mineira, Rondonópolis-MT, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC Nº 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC Nº 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP Nº 044/2012 e Nº 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

2 Do processo seletivo

2.1 Este processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e por posteriores retificações e/ou complementações, caso ocorram, e ficarão disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, no endereço eletrônico: <https://roo.ifmt.edu.br>.

2.2 Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3 Do curso e das vagas

3.1 Este processo seletivo visa ao preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Condutor de Turismo e Conservação Ambiental Local, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), pertencente ao Programa Bioeconomia da Amazônia Legal, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC).

Curso	Carga horária	Modalidade	Assistência Estudantil	Duração	Vagas
Curso de Condutor de Turismo e Conservação Ambiental Local	200 horas	Presencial	R\$ 400,00, de acordo com as regras estabelecidas no item 5 deste edital.	4 meses	20 vagas (uma turma)

4 Das inscrições e matrículas

4.1 A inscrição no Curso de Condutor de Turismo e Conservação Ambiental Local, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, já configura a matrícula do interessado.

4.2 As inscrições para o Curso de Condutor de Turismo e Conservação Ambiental Local, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, ocorrerão, exclusivamente, nos dias 7, 8, 9 e 10 de maio de 2024, com a inscrição/matricula via formulário pelo link: https://docs.google.com/forms/d/14lg09lbrkPvVeZvzh0M4LcPGSZbFkY02c6Y1Ur_9nA/edit.

4.3 O candidato deverá preencher por completo e corretamente o Formulário de Inscrição/ Matrícula e a efetivação da matrícula se dará com a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Registro Escolar do IFMT, das 11h às 17h, durante o período de inscrição/matricula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- Documento oficial de identificação com foto e CPF, original e cópia.
- Comprovante de Escolaridade, original e cópia;
- Comprovante de Endereço;
- Foto 3x4.

4.3.1 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, informando o extravio/perda, com data inferior a 90 dias.

4.4 Para o preenchimento das vagas previstas no item 3, o processo de seleção e classificação terá por critério a ordem de manifestação de interesse dos candidatos, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição/Matrícula e entrega dos documentos previstos no item 4.3.

4.4.1 No caso de dois ou mais candidatos estarem no local de inscrição/matricula na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

5 Da divulgação dos matriculados

5.1 A Relação de Matriculados será divulgada no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, a saber www.roo.ifmt.edu.br, conforme data definida em cronograma.

6 Das aulas

6.1 As aulas do curso ocorrerão todos os sábados, de forma fixa, das 08h às 18h15, com intervalo de 1 hora para almoço; e em outro dia da semana, conforme acordado entre o professor e a turma, das 19h às 22h, somando dois encontros por semana, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

7 Do perfil do aluno

7.1 Para concorrer a uma das vagas no Curso de Conductor de Turismo e Conservação Ambiental Local, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Ter 16 anos ou mais;
- II. Ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano).

8 Da Assistência Estudantil

8.1 O estudante matriculado terá direito a receber Assistência Estudantil na forma de bolsa.

8.2 O valor total da bolsa será dividido em função do período de execução do curso, totalizando, ao final, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estudantes que concluírem o curso.

8.3 O pagamento das bolsas será efetuado em função da frequência do estudante, que deverá ser igual ou superior a 75% mensalmente.

8.4 A Assistência Estudantil (bolsa) será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.

8.5 A bolsa da Assistência Estudantil será financiada com recursos do Programa Bioeconomia da Amazônia Legal, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC).

8.6 A Assistência Estudantil (bolsa) será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.

8.7 Cada beneficiário terá direito a três matrículas por ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa Formação, respeitando-se o que se segue:

- I. Dentre as matrículas permitidas no ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico;
- II. Não serão admitidas matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa Formação.

9 Do cronograma

9.1 O presente processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	03 de maio de 2024
Período para impugnação do edital	06 de maio de 2024
Análise das impugnações	Até às 12h do dia 07 de maio de 2024
Publicação do Resultado da análise das impugnações	Até às 12h do dia 07 de maio de 2024
Período de inscrição/matricula	A partir das 13h do dia 07 de maio até às 12h do dia 10 de maio de 2024
Publicação da Lista de Matriculados	Após as 12 horas do dia 10 de maio de 2024

Início das aulas	11 de maio de 2024
------------------	--------------------

10 Das disposições gerais

10.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada no dia 06 de maio de 2024, com envio de e-mail para "condutordeturismo.roo@gmail.com".

10.1.1 O pedido de impugnação, via e-mail, deve apresentar nome completo do interessado e argumentação devidamente fundamentada.

10.2 A inscrição/matricula neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição/matricula.

10.3 A qualquer tempo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis poderá rever a oferta da vaga ao candidato, caso seja verificada a declaração de informação falsa ou a sua omissão.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, referentes a este processo seletivo.

10.5 Para quaisquer dúvidas relativas a este processo seletivo, o estudante interessado poderá contatar a Coordenadora do Curso por meio do e-mail "condutordeturismo.roo@gmail.com".

10.6 Os casos não previstos neste edital serão avaliados e julgados pela Direção-Geral e Coordenação Local do Projeto Bioeconomia na Amazonia Legal.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2024.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor-Geral

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

D.O.U: 20/04/2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

D.O.U: 10/05/2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 03/05/2024 17:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686770

Código de Autenticação: e75614c79e

